



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 76, DE 03 DE FEVEREIRO 2014.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, ao servidor **LEANDRO JAPPE**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 246/1, pelo período de 24 (Vinte e quatro) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos três de fevereiro de dois mil e quatorze


Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito no Exercício do
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se


Geslon Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. de Adm.
Planejamento e Finanças

